



LEI Nº 3.749, DE 14 SETEMBRO DE 2018.

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

“Dispõe sobre retificação de denominação de rua no Residencial Vila Martins”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica retificada a Lei Municipal nº 3.616 de 26 de agosto de 2016, conforme segue:

“Artigo 1º.....

Rua 21 – Rua Luiz Carlos Pierroni de Souza, passa a denominar-se:
Rua 21 – Rua Luiz Carlos Perroni de Souza.”

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 14 de setembro de 2018 – 320º da Fundação


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Câmara Est. Turíst. Salto 18-Sep-2018 14:45:003490